



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 ATA – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM – 2017

2 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na sala 621
3 do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão
4 Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Conselheiros
5 Titulares e Suplentes presentes: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM), Bruna Borges
6 Castro (MEC-CGRS), Fernando Passos Cupertino de Barros (CONASS), Flávio
7 Taniguchi (ANMR), José Antônio Alexandre Romano (FENAM), Jose Luiz Bonamigo
8 Filho (AMB), José Roberto de Souza Baratella (FBAM), Maria Cristina Sette de Lima
9 (CONASEMS), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Rosana Leite de Melo (Secretária
10 Executiva da CNRM), Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Presidentes
11 das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan Naser (CEREM-
12 SP), Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Luiz Carlos de Lima Ferreira
13 (CEREM-AM), Magali Sanches (CEREM-MS), Miralba Freire (CEREM-BA), Marcos
14 Antônio Costa de Albuquerque (CEREM-SE), Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC),
15 Rogério Nóbrega (CEREM-DF), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE),
16 Sérgio Motta da Silva Júnior (CEREM-GO), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ),
17 Tânia Resener (CEREM-RS), Colaboradores da Câmara Técnica presentes:
18 Geraldo Pereira Jotz. Convidados: Cláudia Godoi Nascimento (CEREM-GO), Magali
19 Cavalcante Lima (CEREM-BA), Maria Sérgia S. Viotti (COREME-UEL), Tatiane
20 Vanessa Alves da Cunha. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da
21 CNRM, deu início aos trabalhos e agradeceu a presença de todos. Solicitou que
22 cada conselheiro, ao se pronunciar, utilizasse o microfone, informando o seu nome
23 para ser devidamente identificado quando da transcrição da ata impressa. **Item 1.** A
24 Ata da 4ª Sessão Plenária da CNRM, realizada em 19 de abril de 2017, foi
25 aprovada e assinada com a seguinte ressalva: O Dr. Fernando Passos Cupertino de
26 Barros (CONASS) justificou sua ausência. **Item 2. Apresentação da Matriz de**
27 **Competência do Programa de Residência Médica de Cirurgia Cardiovascular.**
28 **Após adequações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Resolução da**
29 **Matriz de Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia**
30 **Cardiovascular que propõe cinco anos de treinamento em serviço, com acesso**
31 **direto, a partir de 01 de março de 2018.** **Item 3. Apresentação da Minuta da**
32 **Resolução de Visitas de Avaliações em Conjunto com as Sociedades de**
33 **Especialidades Médicas.** Após adequações e supressões o plenário aprovou a
34 Minuta da Resolução que dispõe sobre a *cooperação entre a CNRM e Sociedades*
35 *de Especialidades Médicas* nas visitas de avaliação de Programas de Residência
36 Médica. **Item 4. Cartilha de Assédio Moral.** A Dra. Rosana expressou sua
37 preocupação a respeito da quantidade de denúncias de assédio moral recebidas
38 pela CNRM. Informou que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São
39 Paulo (CREMESP) desenvolveu uma cartilha que orienta residentes sobre assédio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

40 moral. Informou que o MEC avaliará o conteúdo e juntará esforços para maior
41 divulgação. Dr. Romano (FENAM) sugeriu instituir uma comissão para discutir o
42 assunto e publicar resolução específica. Dr. Bonamigo (AMB) ponderou. Considera o
43 tema complexo e que é preciso ter temperança, pois existem questões de cunho
44 cultural e ideológico. Dra. Rosana assegurou que devido às situações inadmissíveis
45 que chegam à CNRM considera necessário resolver essa questão de acordo com a
46 legalidade. Buscará orientação jurídica junto à CONJUR. **Item 5 – Banco de**
47 **Avaliadores e Câmara Técnica.** Dra. Rosana informou que em breve será
48 publicado o Edital do Banco Público de Avaliadores. Solicitou aos Presidentes das
49 CEREMs indicação de nomes para compor as Câmaras Técnicas. Posicionou-se a
50 favor de instituir Câmaras Técnicas Virtuais. No seu ponto de vista, os membros das
51 Câmaras Técnicas devem ser especialistas e, de preferência, que conheçam o
52 Sistema Eletrônico da CNRM (SisCNRM). Após indagações pertinentes, declarou
53 que apresentará propostas de normativas na próxima plenária. Dr. Neilton (MS)
54 destacou que nessa normativa deverá constar, entre outros, os seguintes itens:
55 papel das CTs, composição, organização, funcionamento e competências, inclusive
56 capacitação dos respectivos membros. **Item 6. Participação do Público Externo**
57 **nas Reuniões Plenárias da CNRM.** Dra. Rosana declarou que não encontrou
58 nenhuma norma a respeito da participação do público externo nas reuniões da
59 CNRM. Acha importante estabelecer regras sobre o assunto. Sugeriu que os
60 conselheiros pensassem e apresentassem sugestões. Dr. Adnan (CEREM-SP)
61 ressaltou que comissão nacional não deve ser aberta ao público porque existem
62 situações que devem ser mantidas sob a guarda da própria comissão. Acrescentou
63 que só em caso de recurso e defesa pessoal, desde que selecionado pela
64 comissão. Dra. Rosana corroborou com o Dr. Adnan e acrescentou que a intenção
65 não é de proibir e sim regular. Dr. Romano (FENAM) sugeriu dividir a reunião em
66 duas partes. A primeira parte deve ser aberta ao público e fechada quando os
67 processos estiverem sendo julgados. Dr. Neilton (MS) ressaltou que nessa
68 regulação é preciso estar atentos a alguns aspectos e dimensões, tais como
69 legalidade, Lei de Acesso à Informação (LAI), visibilidade, confidencialidade,
70 publicidade, organicidade, entre outros. Dr. Cupertino (CONASS) sugeriu pedir
71 apoio à CONJUR para embasamento jurídico adequado. O Dr. Flávio (ANMR)
72 solicitou o envio da pré-pauta com antecedência para tomar conhecimento dos
73 assuntos e serem tratados. Considera importante a transparência e sugeriu que a
74 reunião seja transmitida ao vivo. A Dra. Rosana consultará a CONJUR-MEC. **Item**
75 **7. Assuntos Gerais.** A Dra. Rosana informou que junto com a Bruna (CGRS)
76 representará a CNRM e a Multiprofissional em um evento no Chile. Na próxima
77 plenária informará sobre o encontro. Dando continuidade à reunião, o plenário
78 analisou os Processos Físicos e de Atos Autorizativos. São consideradas partes
79 integrantes da presente ata as deliberações do plenário explicitadas nas Súmulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

80 de Processos Físicos e de Atos Autorizativos, disponíveis no portal do Ministério da
81 Educação/Residência Médica. A próxima plenária será nos dias 21 e 22 de junho do
82 corrente ano. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão
83 Nacional de Residência Médica, deu por encerrada a sessão. Brasília, DF 18 de
84 maio de 2017.